

PUBLICADO DOM 10/08/2004

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 293/04.

De autoria do nobre Vereador Odilon Guedes, a propositura em exame dispõe sobre a apresentação de relatórios de elaboração e de execução orçamentárias.

O projeto pode prosperar, visto que não encontra óbices legais, pois trata de assunto de predominante interesse local, estando amparado no artigo 13, I, da Lei Orgânica do Município

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública nada tem a opor, tendo em vista o objetivo do nobre autor em divulgar pela Internet do detalhamento da despesa prevista por órgão e unidade orçamentária. Outrossim, o projeto em tela dispõe sobre a colocação de quadro contendo informações sobre as finanças, nas praças de atendimento de cada Subprefeitura, no salão de entrada da Câmara Municipal e Tribunal de Contas.

De acordo com o art. 2º, após a aprovação da Lei do Orçamento Anual, os Poderes Executivo, Legislativo e o Tribunal de Contas do Município divulgarão pela Internet, em até 30 (trinta) dias após o mês em referência, relatório de execução orçamentária contendo, no mínimo, discriminações por Órgão, Unidade Orçamentária, Projeto/Atividade/Operações Especiais e Elemento de Despesa. E, sempre que solicitado, o órgão competente deverá emitir cópia de relatório, indicando os gastos por órgão e natureza de despesa, discriminando o valor orçado, atualizado, empenhado e liquidado.

O art. 3º determina que os dados relativos aos relatórios resumidos da execução orçamentária, sejam divulgados pela Internet em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos balancetes mensais à Câmara Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/04.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Antonio Paes – Baratão

Augusto Campos

Celso Jatene

Laurindo

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Claudete Alves

Dr. Farhat

Humberto Martins

Lucila Pizani Gonçalves

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

José Américo

Milton Leite

Odilon Guedes

Paulo Frange

Wadih Mutran
Willim Woo